# INDICAÇÃO Nº 542/2018

Reitera pedido de elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do "Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN".

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando pedido, que proceda a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do "Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN".

A criação de um fundo de bem-estar animal tem por objetivo o financiamento, o investimento, a expansão e o aprimoramento contínuo das ações destinadas ao controle animal, promoção do bem-estar e implementação de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

O fundo se propõe a complementar financeira e tecnicamente as ações da política pública que enfrenta a problemática experimentada em relação a superpopulação de animais, ao abandono, a transmissão de zoonoses, etc.

Nesse sentido, reitera-se este pedido, feito em maio de 2017 por meio da INDICAÇÃO 454/2017, para que possa-se melhorar e implementar novas políticas públicas para os animais e, assim, melhorar os índices de qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018.

OLINDA FIORENTIN